



Curitiba, 04 de agosto de 2017.

Ofício: 092/2017

Assunto: Projeto “Escola sem Partido”

Prezada Senhora,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISMMAC**, na qualidade de representante dos profissionais do magistério de Curitiba, vem por meio deste ofício solicitar posicionamento e esclarecimentos sobre o caso noticiado na mídia em que uma professora é acusada por vereadores de trabalhar “ideologia de gênero”, fato que teve grande repercussão negativa e desconsiderou o planejamento da escola de acordo com o currículo.

O pronunciamento do prefeito em apoio ao projeto de Lei que implementaria o programa “escola sem partido” nas escolas do município, e também em apoio ao vereador que expôs sem fundamentos e escandalizou o bilhete em que a professora pedia para que as crianças fossem com roupas coloridas para uma atividade sobre diversidade, causou grande desconforto em maior parte da categoria de professores, pois representa que esta gestão está disposta a desvalorizar cada vez mais o trabalho dos profissionais da educação.

Em anexo protocolamos carta do coletivo de pedagogas junto ao SISMMAC explicitando discordância do projeto à luz da legislação vigente.

Sem mais, despedimo-nos e aguardamos retorno dessa secretaria.

Atenciosamente,

Francielly Costa

Diretora De Gestão Colegiada

Ilma Sra.
Maria Silvia Bacila Winkeler
– Secretária Municipal de Educação
N/C

PROCOLOSME
Em 04/08/2017

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos – 2014/17

Carta de Repúdio a Postura do Prefeito e ao Projeto Escola Sem Partido

No dia 02 de agosto o prefeito Rafael Greca tornou pública sua posição de defesa do Projeto Escola Sem Partido, diante disso gostaríamos de garantir algumas reflexões enquanto pedagogas da rede municipal de Curitiba.

Na realidade atual, quando pensamos em educação não podemos deixar de pensar numa educação transformadora, aquela que tem a capacidade de abrir horizontes e formar cidadãos críticos e atuantes na vida política do país, aquela “educação” de outros tempos, de adquirir noções básicas de ler, escrever e contar já não contempla mais a sociedade em que vivemos, até porque nossos estudantes não são tabula rasa.

Escola é espaço democrático, onde temos pluralidade de ideias, conceitos e opiniões, onde as pessoas devem ter liberdade na construção, elaboração e expressão de seu pensamento. Onde devemos ensinar e aprender coletivamente o conhecimento científico, ou seja, que de mais avançado a humanidade já produziu. Conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional /9394/96)

“Art. 26. § 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil. (...) § 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o caput deste artigo ...”

Sendo assim, defender qualquer limitação ao currículo proposto pela LDB e garantido também pela Constituição Federal em seu artigo 24, que aborda a liberdade de ensino da vida social brasileira, é um ato inadmissível aos membros da administração pública.

Todo o acúmulo do último século na educação brasileira avançou para uma educação de currículo diversificado, indo além do ensino da língua portuguesa e matemática. Teóricos comprometidos com a educação vem contribuindo na construção de uma educação que aborde as diferenças, que ensine os educandos a pensar e a refletir a sociedade em que vivem.

É preciso considerar também que, a criança, embora em formação de sua personalidade expressa sentimentos, angústias e vivências da sua realidade cotidiana e que, para que de fato o aprendizado aconteça é preciso respeitar essa vivência.

Conforme as diretrizes da rede municipal de Curitiba, seguindo as diretrizes nacionais;

“Devem nortear as ações pedagógicas das escolas os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; os direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos da sensibilidade, da criticidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.” (Página 31)

Desta forma, os projetos debatidos na Câmara Municipal que propõe o projeto “Escola sem Partido” e punição para profissionais que demonstrem posicionamentos políticos e abordem a diversidade e gênero em sala de aula é inconstitucional e vai na contramão da LDB, sendo um desrespeito alguns vereadores totalmente orientados por sua crença religiosa única, tentarem impedir a abordagem de diferentes temas relevantes a educação crítica e transformadora na escola. Querem transformar a escola pública laica em escola confessional. Nem no período da ditadura militar tal limitação ocorreu à liberdade de ensino.

Neste sentido, ainda conforme as nossas diretrizes curriculares:

“Assim, o conhecimento filosófico se faz no desenvolvimento do indivíduo, que se percebe não somente como objeto ou sujeito, mas também como agente da história. Desde sua gênese, a Filosofia não se dissociou de sua função política, social e cultural, como reflexão rigorosa, radical e de conjunto, que visa explicitar a condição humana no mundo. Radical no sentido de ir às raízes da questão, com uma reflexão em profundidade; rigorosa no sentido de proceder com rigor e criticidade; e de conjunto no sentido de examinar toda questão na perspectiva de totalidade, o todo contextual onde está inserido. Educar em uma dimensão filosófica não significa meramente transmitir um conjunto de saberes, valores ou verdades, mas sim promover interrogações a respeito do mundo. Significa promover a experiência do pensar autônomo.”

Defendemos uma escola democrática e laica que ensine numa dimensão filosófica, em que todos possam se colocar e que tenhamos autonomia e independência das instituições religiosas e organizações políticas.

Quem propõe “a escola sem partido”, tem partido e defende a classe e ideologias dominantes ou ainda doutrinas não científicas embasadas em determinada crença. Querem na verdade uma escola do pensamento único. Negar-se a debater as diferenças ou pior, ignorá-las, é um crime pedagógico para o processo tão rico como o da aprendizagem.

Neste sentido, repudiamos a atitude do Prefeito Rafael Greca que afirmou que na escola as crianças devem aprender a inocência cristã e somente a ler, escrever e fazer contas. A educação é muito mais do que isso.

Queremos também de exigir posicionamento da Secretária da Educação a respeito do assunto, pois não acreditamos que em uma secretaria que possui em sua assessoria técnica vários pesquisadores da educação possam concordar com esse pensamento retrógrado.

Vivemos as contradições das escolas dia a dia, sabemos na necessidade das crianças, sabemos do papel importante que cumprimos junto a demais órgãos públicos para a formação cidadã e que diversos temas garantem inclusive a proteção da criança, como é o caso das abordagens sobre a violência doméstica e gênero.

É inadmissível que uma professora seja advertida por quem não entende de educação por trabalhar diversidade e pedir para que seus alunos em determinado dia utilizem roupas coloridas, é inadmissível que a Secretaria Municipal da Educação não tenha se posicionado de forma crítica e defendido abertamente o debate a respeito de gênero nas escolas, explicando os motivos e razões que fazem com que tenhamos essa necessidade.

Esperamos desta secretaria no mínimo respeito às leis e as nossas diretrizes!

Não seremos coniventes com esse retrocesso na educação Curitiba!

Por uma Escola Democrática e Laica!

Pedagogas da rede municipal organizadas junto ao SISMMAC

PROCOLO SME
Em 04/07/2017